



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.000551/2014-92

ASSUNTO: PE 0012/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de publicações nacionais e estrangeira disponíveis no mercado interno, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Nova Tecnologia em Educação Ltda**, via *e-mail* datado de 17 de outubro de 2014 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0012/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de publicações nacionais e estrangeira disponíveis no mercado interno, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira..

A empresa **Nova Tecnologia em Educação Ltda**, apresenta o seguinte questionamentos:

1. De acordo com o item 1.2 do presente edital, a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

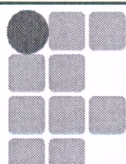
Descrição	Valor Estimativo (em R\$)
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA	R\$ 35.000,00
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROLETRÔNICA	R\$ 70.000,00
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	R\$ 35.000,00
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 35.000,00
CURSOS DE GRADUAÇÃO	R\$ 100.000,00
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 300.000,00

*Porém na formatação da proposta e no contrato consta apenas 01 (um) item, como se o Pregão Eletrônico será de apenas um lote único. Temos interesse em participar, porém não temos os itens de Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Pedimos a gentileza de esclarecer se podemos participar apenas dos itens de Cursos Técnicos?*

2. Conforme o item 6.1.1 "A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, contendo a especificação do percentual de desconto (%) ofertado...", e de acordo com o Anexo I "ENCARTE A" QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, VALOR E QUANTIDADE ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO: O estimativo em volumes por curso é utilizado apenas como caráter referencial, podendo ser adquirido mais itens ou menos conforme a necessidade da Instituição. Pedimos a gentileza de informar a quantidade estimada por item para a correta formação de preços.

Em resposta aos questionamentos acima descritos:

*O critério de julgamento será o de Maior Percentual de Desconto Unitário do Item. A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contendo a especificação do percentual de desconto (%) ofertado, a ser aplicado sobre o preço de catálogos e/ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras, em algarismo, com no máximo duas casas após a vírgula, nas condições e locais constantes no Termo de Referência.*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

"ENCARTE A"

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

- **VALOR E QUANTIDADE ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO:** O estimativo em volumes por curso é utilizado apenas como caráter referencial, podendo ser adquirido mais itens ou menos conforme a necessidade da Instituição.

Descrição	Valor Estimativo (em R\$)
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA	R\$ 35.000,00
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROLETRÔNICA	R\$ 70.000,00
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	R\$ 35.000,00
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 35.000,00
CURSOS DE GRADUAÇÃO	R\$ 100.000,00
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

É o que tenho a informar.

Videira, 22 de outubro de 2014.

  
Josiane Bonetti  
Pregoeira

